



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- Decreto Nº 104/2020, de 18 de junho de 2020.
- Republicação Edital de Convocação Nº 003/2020, de 17 de junho de 2020.
- Edital de Convocação Nº 004/2020, de 18 de junho de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**“NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama e Art. 14, §2º, Art. 15 e Art. 16 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama-BA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019 e homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019, para provimento de cargos efetivos do Município de Ibotirama, convocados pelo Edital nº 002/2020, de 08 de maio de 2020, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 18 de junho de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

18/06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único do Decreto Nº 104/2020, de 18 de junho de 2020.

Cargo	Nome
Guarda Municipal	Hugo Henrique Ferreira Balduino
	Jairo Costa De Andrade
	Gladson De Souza Carvalho
	Celso De Oliveira Dos Santos
	Marson Teofilo Goncalves De Carvalho
	Ewerton Lima Batista Dos Santos
	Alex Coimbra De Alcantara
	Welliton Dos Santos Souza
	Rubens Eduardo Grigorio De Carvalho
	Daiane Dos Santos Lopes
	Jose Rafael Souza Bezerra De Andrade
	Rudvaldo Viera Porto
	Jefferson Alves Lima
	Jario Rodrigues Magalhaes
	Warleson Fagner Do Rego Santos
Willi Pereira Maciel	
Diemerson Da Silva Avelino	

Edital



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA** convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, para apresentarem a documentação elencada no Anexo II inclusive o laudo médico, no período de 19 de junho de 2020 a 18 de julho de 2020, em razão de terem sido aprovados no Concurso Público por esta Prefeitura Municipal, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019 e homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019, para que seja dado início ao processo de admissão.

OBSERVAÇÕES:

- I. Devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e em atendimento ao Decreto Municipal Nº 057/2020, a documentação inclusive o laudo médico deverá ser apresentada no prazo estipulado neste edital de forma digitalizada, preferencialmente em arquivo único, em formato PDF enviado através do e-mail rh@ibotirama.ba.gov.br;
- II. Para agendar a realização dos exames médicos o candidato deverá procurar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibotirama situada na Praça Ives de Oliveira, Nº 78 – Centro / Ibotirama-Ba / Telefone 77 3698-1126;
- III. Posteriormente quando convocado para nomeação e posse o candidato deverá apresentar cópia acompanhada do original de toda a documentação encaminhada por e-mail para que seja feita conferência;
- IV. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste Edital de Convocação o candidato poderá entrar em contato através do telefone 77 3698-1512.

Ibotirama, 17 de junho de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I do Edital de Convocação Nº 003/2020, de 17 de junho de 2020.

Cargo	Candidatos
Guarda Municipal	Jose Luiz Gomes Marbecks Leonardo Da Silva De Miranda Roberio Maciel Dos Santos Da Mata
Agente de Serviços	Marcia Eveline Barbosa De Araujo Jovania Bispo De Jesus Andrade Edijanira Virgens De Souza De Moraes Andrea Gomes Dos Santos Carlunita Dourado De Almeida Monteiro Leila Pereira Sousa Mendocça
Encanador	Uelton Pereira Santos
Agente de Portaria	Andre Reinaldo Oliveira Do Vale Taian Valeriano Barros Edimur Melo De Oliveira
Eletricista de Manutenção	Luan Chaves Leao Dos Anjos
Agente Administrativo	Marielle Almeida Queiroz Ramos Carla Soraya Oliveira Do Vale Machado Sheila Bastos Da Silva Israelma De Souza Dos Santos
Agente de Arrecadação	Noelson Almeida Braga Mota
Assistente Social	Raquel Rodrigues De Lima Da Silva Michelle Aline Rocha Passos Nadire Domiciano Rodrigues Gisleane Dourado Maia Nayara Mistiele Ramos Rocha Neves Eliana Rosa De Almeida Alexandre Monizy Bispo De Araujo Aline Do Vale Do Amaral Lorena Chaves Freire



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

	Kelly Cristina Batista De Souza
Contador	Tulio Ramon Dos Santos Lessa
Enfermeiro do Trabalho	Eduardo Fernandes De Souza Filho
Enfermeiro Assistencial	Grasiele De Souza Bezerra Talita Portela De Miranda Cerqueira Pollyana Souza Silva Teixeira Keli Cristina Dos Santos Viana Karina Cavalcante da Rocha Santos Priscila lane De Deus Oliveira Joseane Alves Nery Santos
Enfermeiro Socorrista	Cinara Farias Bastos
Engenheiro Civil	Tulio Silva Santos
Engenheiro Ambiental	Remilton De Carvalho Aragão Soares
Biomédico	Ana Paula Pereira Gomes Moreira
Engenheiro Agrimensor	Fernando Santana Fonseca
ACS USF Polo Canabrava Ilhas	Adriano Santos Dos Passos
ACS USF Centro II	Vital Alves De Almeida Junior
ACS USF São Francisco I	Reginaldo Ferreira Neves
ACS USF Calumbi - Andorinhas, Areia Branca, Fazenda Nova	Marilia Gabriela De Souza Dultra
ACS USF Calumbi - Itapeba de Cima, Itapeba de Baixo, Juazeirão	Maria De Fatima Souza Moura
ACS USF Pólo Canabrava Ilhas	Celson Guedes dos Santos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II do Edital de Convocação Nº 003/2020, de 17 de junho de 2020.

DOCUMENTAÇÃO

- a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com apresentação da Carteira de Registro no Conselho Profissional quando for o caso;
- b)** original e cópia dos certificados de qualificação técnica de nível médio, da mesma maneira que aqueles que concluírem uma etapa pós-técnico de nível médio, como especialização.
- c)** original e cópia de cursos profissionalizantes relacionado ao cargo como pré requisito/escolaridade de nível fundamental.
- d)** original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao cargo como pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- e)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- f)** original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- g)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i)** declaração de bens;
- j)** original e cópia PIS/PASEP;
- k)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- l)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n)** 02(três) fotos 3x4;
- o)** original e cópia de comprovação de residência.
- p)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido;
- q)** declaração de que:
l - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a



*ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO*

falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - Além dos requisitos mínimos constantes nesse Edital e também dos requisitos para investidura no cargo, o candidato deverá atender ao artigo 13 da Lei nº. 869/52 às seguintes condições, quando de sua nomeação: submeter-se ao Exame Médico Admissional; providenciar, conforme a solicitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama - BA, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA** convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, para apresentarem a documentação elencada no Anexo II inclusive o laudo médico, no período de 19 de junho de 2020 a 18 de julho de 2020, em razão de terem sido aprovados no Concurso Público por esta Prefeitura Municipal, convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019 e homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019, para que seja dado início ao processo de admissão.

OBSERVAÇÕES:

- I. Devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e em atendimento ao Decreto Municipal Nº 057/2020, a documentação inclusive o laudo médico deverá ser apresentada no prazo estipulado neste edital de forma digitalizada, preferencialmente em arquivo único, em formato PDF enviado através do e-mail rh@ibotirama.ba.gov.br;
- II. Para agendar a realização dos exames médicos o candidato deverá procurar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibotirama situada na Praça Ives de Oliveira, Nº 78 – Centro / Ibotirama-Ba / Telefone 77 3698-1126;
- III. Posteriormente quando convocado para nomeação e posse o candidato deverá apresentar cópia acompanhada do original de toda a documentação encaminhada por e-mail para que seja feita conferência;
- IV. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste Edital de Convocação o candidato poderá entrar em contato através do telefone 77 3698-1512.

Ibotirama, 18 de junho de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I do Edital de Convocação Nº 004/2020, de 18 de junho de 2020.

Cargo	Candidatos
Motorista – Categoria B	Josivaldo Do Nascimento Rocha Bruno Lima Santana Nelson Mendes Dos Santos
Motorista - Categoria D ou E	Lauro Gomes De Oliveira Ricardo Augusto Da Silva
Motorista - Cat D/E (Tran Escolar)	Mayck De Souza Nunes Aloisio De Figueiredo
Motorista Socorrista D/E	Jose Antonio Pereira Souza Francisco Rodrigues Coelho Junior Ubirajara Rosa Pereira Mata
Técnico em Enfermagem	Ana Paula Rodrigues Lima Da Silva Rosely Dos Santos Souza Lilian Vieira Alves Dos Santos Maria De Fatima Da Silva Nascimento Vanessa Pinto Macedo Jaqueline Oliveira Barbosa Rafael Da Cruz Chaves Simeia Lessa De Araujo Belacy Dos Santos Silva Fabiana Da Silva Dos Santos
Técnico em Informática	Luciano Silva Santos
Monitor em Informática	Vagno Quinteiro Soares



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II do Edital de Convocação Nº 004/2020, de 18 de junho de 2020.

DOCUMENTAÇÃO

- a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com apresentação da Carteira de Registro no Conselho Profissional quando for o caso;
- b)** original e cópia dos certificados de qualificação técnica de nível médio, da mesma maneira que aqueles que concluírem uma etapa pós-técnico de nível médio, como especialização.
- c)** original e cópia de cursos profissionalizantes relacionado ao cargo como pré requisito/escolaridade de nível fundamental.
- d)** original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao cargo como pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- e)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- f)** original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- g)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i)** declaração de bens;
- j)** original e cópia PIS/PASEP;
- k)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- l)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n)** 02(três) fotos 3x4;
- o)** original e cópia de comprovação de residência.
- p)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido;
- q)** declaração de que:
 - l** - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a



*ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO*

falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - Além dos requisitos mínimos constantes nesse Edital e também dos requisitos para investidura no cargo, o candidato deverá atender ao artigo 13 da Lei nº. 869/52 às seguintes condições, quando de sua nomeação: submeter-se ao Exame Médico Admissional; providenciar, conforme a solicitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama - BA, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional.